



26ª EDIÇÃO DE BOLETIM

27/05/2016

REITORIA: 1488, 1489, 1490, 1491.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1488/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO** solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002796/2015, protocolado em 14/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 12/04/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/04/2016.

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada em 17/05/2016, conforme Resolução n.º 008/2016-CONSUNI/UFAM.

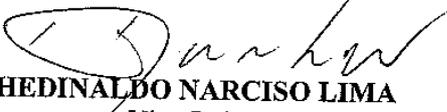
RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO**, matrícula SIAPE n.º 1158702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2006 à 12/09/2014**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1489/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015384/2015, protocolado em 13/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 15/03/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/04/2016.

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada em 17/05/2016, conforme Resolução n.º 008/2016-CONSUNI/UFAM.

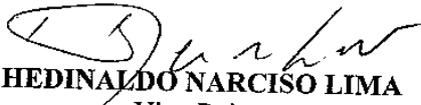
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1158702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 20/06/2007 à 19/06/2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1490/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.029033/2015, protocolado em 02/12/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 11/04/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/04/2016.

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada em 17/05/2016, conforme Resolução n.º 008/2016-CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1549100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/01/2007 à 31/12/2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1491/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.020686/2016, protocolado em 19/02/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o pedido foi analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 30/03/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/04/2016.

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada em 17/05/2016, conforme Resolução n.º 008/2016-CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES, matrícula SIAPE n.º 1169017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2007 à 17/12/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor